



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Desconto por Item, tendo por objeto, a eventual contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com revestimento primário em vias públicas (urbanas) no município de Chapadonha/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie.

Chapadonha/MA, 19 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadonha-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadonha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração